

PORTARIA - STDS Nº 20210917-1 de 17 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a concessão de férias regulares a(o) servidor (a) que indica e dá outras providências.

A Secretária do Trabalho e Desenvolvimento Social de Alcântaras, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 02/01/2017,

RESOLVE:

- **Art. 1** Conceder 30 (trinta) dias de **férias** regulamentares o (a) servidor (a) **José Alves Pereira**, Vigia, com lotação na Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no **período de 01/10/2021 à 30/10/2021**, relativo ao período aquisitivo de 01/03/2020 à 28/02/2021.
 - Art. 2 Determinar a Tesouraria que adote as providências necessárias.
- **Art. 3** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativo a 01/10/2021.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, em 17 de setembro de 2021.

Ana Paula J. Alcantora
ANA PAULA GUILHERME ALCÂNTARA
Secretária